

PORTARIA Nº 010/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.553, de 21 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 253 de 19 de setembro de 2019, que dispõe sobre a prorrogação do Decreto acima citado;

CONSIDERANDO o encerramento do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/SES/MT/2018, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Gerir, cujo objeto consiste em estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”**;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública - Autos nº 1000583-31.2018.4.01.3602, em trâmite na Justiça Federal e a decisão liminar proferida pela Juíza Federal Substituta, determinando dentre outros, a não prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/SES/MT/2018 e a Intervenção no Hospital Regional de Rondonópolis “*Irmã Elza Giovanella*”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KENIA DE LIMA GOMES**, matrícula nº 76240 - Cargo: **Assessora Chefe I**, nomeada através do Ato nº 5.324/2020, publicado em Diário Oficial do Estado de 07/01/2020, para estar à frente da Direção Geral do Hospital Regional de Rondonópolis “*Irmã Elza Giovanella*”, pelo período necessário.

Art. 2º Poderá a Servidora, ora designada, realizar todos os atos necessários para manter o pleno funcionamento do Hospital Regional de Rondonópolis “*Irmã Elza Giovanella*”, bem como, delegar atribuições específicas e fazer desligamentos quando necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a **02 de janeiro de 2020**, revogando as disposições em contrário em especial a **portaria nº 006/2019/GBSES**.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro 2020.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário do Estado de Saúde